

**INFÂNCIA E EDUCAÇÃO: reflexões sobre o momento de transição entre educação infantil e ensino fundamental**

**Talita Felício Dias,  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/ UFMS,  
talita\_felicio19@yahoo.com.br**

**Ione da Silva Cunha Nogueira,  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/ UFMS,  
ionescnogueira@gmail.com**

**RESUMO**

O presente trabalho almeja uma reflexão sobre a efetiva continuidade no processo de formação educacional e social da criança, principalmente no momento de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Para o embasamento das discussões, serão percorridas as leis e diretrizes que tangem a Educação Infantil e a transição das duas primeiras etapas da educação básica brasileira, além de uma perspectiva histórica e sociológica da infância no ambiente escolar. A pesquisa será realizada através de um levantamento bibliográfico, embasada em teses e dissertações compiladas dentro de um período de dez anos (2010 – 2019), localizadas no banco de dados da Capes, e de algumas Universidades Brasileiras. Assim, pretende-se explorar aspectos da percepção dos professores, da escola e da própria criança, ao reconhecer no processo do aprender e na vivência do cotidiano escolar, as características inerentes à criança e a infância e seus desdobramentos nessa transição entre os referidos níveis escolares.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Criança; Transição.

O presente trabalho surgiu de uma inquietação pessoal durante o período no qual exerci a função de professora coordenadora em uma escola estadual na cidade de Três Lagoas no Mato Grosso do Sul. A escola, no período em questão, atendia estudantes desde o 1º ano do Ensino Fundamental I até a 1ª série do Ensino Médio.

No decorrer do ano letivo, principalmente nos primeiros meses, atentei-me para uma situação um tanto quanto desconfortável, as crianças egressas no 1º ano do Ensino Fundamental, provindas do Centro de Educação Infantil (CEI) do bairro, apresentavam certos desafios em se adaptar ao ritmo da escola. Por vezes, recebia estudantes chorosos e relutantes em permanecer na sala de aula e que externavam a vontade de regressar ao CEI onde haviam estado.

Percebi a necessidade de compreender melhor esse momento de transição entre essas duas etapas da Educação Básica brasileira, o que norteia estes seguimentos educacionais e, principalmente quais as competências que estão a cargo da Educação Infantil e quais são metas do Ensino Fundamental I, principalmente nesse processo em que a criança, se vê envolta em uma série de responsabilidades impostas que não respeitam sua infância.

Essa pesquisa terá como objetivo geral compreender por meio da análise de teses e dissertações escritas entre 2010 a 2019, os principais desafios e problemas que envolvem a escola e todos os agentes ligados diretamente no processo de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, além das propostas apresentadas de maneira a auxiliar a criança a transpor as dificuldades que possam surgir nessa transição.

Dentre os objetivos específicos buscar-se-á analisar os documentos oficiais e a legislação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para verificar a existência de orientações sobre a transição entre uma fase e outra, conhecer a realidade das escolas de Educação Infantil e suas ações com as crianças que estejam cursando o último período desse nível educacional, nas teses e dissertações analisadas, discutir quais são as ações realizadas no 1º ano do Ensino Fundamental para receber as crianças provenientes da Educação Infantil, reconhecer a visão dos professores de Educação Infantil e de Ensino fundamental com objetivo de compreender sua percepção sobre o assunto e elencar, dentre as pesquisas analisadas, a visão das crianças de como é ser criança no ambiente escolar versus ser estudante.

A pesquisa compreenderá uma revisão bibliográfica, de cunho qualitativo, embasada em teses e dissertações escritas e publicadas nos bancos de dados da Capes e de algumas Universidades brasileiras, entre 2010 e 2019, período de dez anos. O recorte desse período foi selecionado considerando o fato que a partir de 2010, torna-se obrigatório o ingresso da criança de seis anos no primeiro ano do E.F.

Além disso, 2019 poderá ser considerado um marco também no processo de alfabetização infantil, pois 2020 está se configurando como um ano completamente atípico em decorrência da pandemia que se alastrou do COVID 19, assim sendo, o ensino remoto, à distância, trouxe uma reconfiguração ainda desconhecida e que precisará de muito empenho e estudo para alcançar uma normalidade de modo a atender as crianças em suas necessidades educacionais e suprir os impactos causados pelo distanciamento social e conseqüentemente o afastamento da escola.

Vale salientar que a proposta inicial da pesquisa compreendia uma pesquisa de campo, com caráter exploratório-descritivo com embasamento em pressupostos e técnicas de coleta de dados da etnografia, em uma escola municipal da cidade de Três Lagoas/MS. No entanto, em decorrência da situação atual de pandemia e isolamento social, no qual as aulas presenciais foram suspensas, optou-se pela revisão bibliográfica dos trabalhos já compilados sobre o assunto.

Ao voltarmos o olhar para a história da Educação Infantil, percebe-se que a criança segue por muitos anos como alguém invisível em todos os aspectos, inclusive educacional. Com

a industrialização do Brasil, houve a necessidade de ter-se um local no qual as mães poderiam deixar seus filhos pequenos enquanto trabalhavam, já que a mulher passa a ganhar espaço no trabalho fora do lar. As creches surgem como local apenas de cuidado, no qual a criança recebia atendimento às suas necessidades básicas, uma forma de assistencialismo.

Nos anos de 1970, as políticas educacionais voltadas à educação de crianças de 0 a 6 anos defendiam a educação compensatória com vistas à compensação de carências culturais, deficiências linguísticas e defasagens afetivas das crianças provenientes das camadas populares. (KRAMER, 2006, p. 799)

Em meados dos anos 1980, pesquisas e estudos são feitos nas creches e pré-escolas a fim de se estabelecer a real finalidade dessas instituições. Percebe-se a importância de voltar um olhar para educação da criança pequena e, além disso, garantir o acesso de todas as crianças nessas faixas etárias a educação formal com objetivos definidos para esse público. Então, na Constituição de 1988, passar a ser direito da família, o acesso para seus filhos a Educação Infantil e dever do Estado ofertá-la:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988, p. 123).

Com o passar dos anos são promulgadas leis que fortalecem ainda mais esse direito e a necessidade de uma Educação Infantil de qualidade e com acesso a todos. No Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990 no Art. 54 inciso IV observa-se ser dever do Estado assegurar às crianças de zero a cinco anos de idade o atendimento em creche e pré-escola. Mais tarde, com a alteração do Ensino Fundamental para nove anos (Lei Nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006), esse atendimento em creches e pré-escolas passa a ser do zero aos cinco anos, enquanto a criança com 06 (seis) anos de idade passa a ingressar o primeiro ano do Ensino Fundamental e em 2010 esse ingresso torna-se obrigatório.

Art. 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental disposto no art. 3º desta Lei e a abrangência da pré-escola de que trata o art. 2º desta Lei. (BRASIL, 2006).

Fica clara a necessidade de tratar a criança como um indivíduo socialmente constituído, com suas características próprias, inerentes a infância e capaz de atuar ativamente em seu desenvolvimento de forma integral. Kramer enfatiza essa posição:

O questionamento e a busca de alternativas críticas têm significado, de um lado, o fortalecimento de uma visão das crianças como criadoras de cultura e produzidas na cultura; e de outro, tem subsidiado a concretização de tendências para a educação infantil que procuram valorizar o saber que as crianças trazem do seu meio sociocultural de origem. (KRAMER, 2006, p. 800).

Em 1994 o MEC publica o documento Política Nacional de Educação Infantil, no qual se estabeleceu metas como a expansão de vagas e políticas de melhoria de qualidade no

atendimento à criança, principalmente no que tange a formação de professores aptos a lidar com as especificidades das crianças na Educação Infantil.

Em 1996 com a promulgação da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Artigo 62 estabelece a necessidade de uma formação básica aos profissionais desse segmento, além de ser reafirmada a responsabilidade dos municípios em ofertar a Educação Infantil, com assistência financeira e técnica da União e Estados. A partir desse instante a Educação Infantil efetivamente passa a fazer parte da Educação Básica em conjunto com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Ainda no Art. 29 do LDB, deixa claro que:

[...] a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e comunidade. (BRASIL, 1996, p.22).

Desde então vem se consolidando na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo cuidado como algo indissociável do processo educativo, Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998), esse conceito é novamente reafirmado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), promulgada em abril de 2018. Mas para que isso ocorra a criança precisa ser compreendida em suas peculiaridades e características próprias:

Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da educação infantil e de seus profissionais. Embora os conhecimentos derivados da psicologia, antropologia, sociologia, medicina etc. possam ser de grande valia para desvelar o universo infantil apontando algumas características comuns de ser das crianças, elas permanecem únicas em suas individualidades e diferenças. (BRASIL, 1998, p.22).

A Educação Infantil não é um seguimento educacional isolado, e sim a primeira etapa da educação básica brasileira, uma sequência que antecede ao Ensino Fundamental e no qual a criança inicia seu processo de ensino aprendizagem para a construção de um indivíduo de forma integral. E para que isso ocorra a criança, bem como as características próprias das infâncias precisam ser consideradas e valorizadas, seja em um ou outro seguimento.

Assim, ao analisar historicamente todo o percurso trilhado e as conquistas da primeira etapa da Educação Básica no Brasil, surge a necessidade de uma reflexão se a realidade atual das instituições de Educação Infantil, principalmente da faixa etária de frequência obrigatória, 4-5 anos, vem atendendo as crianças em suas características, nos seus diferenciais, com suas construções prévias do convívio familiar e principalmente se tem preparado as crianças para o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental de forma a perceber uma continuidade entre os segmentos e não se apresentar como uma ruptura no processo da Educação Básica.

Como a própria BNCC (2018) logo no início do Ensino Fundamental ressalta:

[...] ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre

os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos. (BRASIL, 2018, p.55)

Ao reconhecer nesses percursos legais a valorização da Educação Infantil faz-se necessário revisar os aspectos, aqui levantados, para reflexões sobre a prática pedagógica e os desafios na concretização da progressão da aprendizagem na transição da condição de criança para estudante do ensino fundamental e meios de minimizar os impactos negativos que possam haver nessa transição.

Sabe-se que a criança é um ser que aprende construindo suas relações com o mundo a sua volta, assim é necessário compreender as práticas e ações dos profissionais da educação, e se essas oferecem subsídios básicos e o suporte necessário para a criança continuar com suas características próprias de criança, mesmo ao passar a ser estudante no ingresso ao ensino fundamental.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> >. Acesso em: 20 fev. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, Congresso Nacional, 1988, p. 123.

BRASIL. **Lei nº 11.274, 6 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2006a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010. p. 12 Disponível em: < <http://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394. /1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Diário Oficial 23 dez 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 20 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf)> Acesso em: 04 jul. 2019.

Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de



DE 03 a 06 DE NOVEMBRO DE 2020 (EDIÇÃO ONLINE)

IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

dezembro de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de 9 (nove) anos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_.pdf)> Acesso em: 27 de abr. 2019.

KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/é fundamental. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, out. 2006. p. 799, 800